

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO 124/2022

Rua São José, 05 – Centro
CEP: 59.930-000
Tel.: (84) 3357-0027

Decreto Suplementar Nº. 124/2022 Coronel João Pessoa/ RN, 26 de setembro de 2022.

Abre Crédito Especial para cobertura de despesa através de - Repasse Gov. Estado SESAP/Aquisição de veículo tipo Ambulância.

A **Prefeita Municipal de Coronel João Pessoa/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

IV – Reserva de Contingência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 26/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel João Pessoa/RN, 26 de setembro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

ANEXO

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Suplementação

Valor total Suplementado: R\$ 150.000,00

Redução		
3 - Fundo Municipal de Saúde		
2009 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.2 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA MATERNIDADE		
433 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	RS 50.000,00
Total da Ação:		RS 50.000,00
1.27 - REFORMA E EQUIPAMENTO DA MATERNIDADE		
326 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	RS 100.000,00
	215	
Total da Ação:		RS 100.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		RS 150.000,00
Valor total Reduzido		: RS 150.000,00

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Clara Alves Costa Silva

Código Identificador:EF4B95CD

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>